



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL  
EM MATO GROSSO E A EMPRESA LORIVALDO  
BERNADINO, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO**, com sede na Rua I, número 300, Quadra 17-A, Loteamento Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78.048-832, CUIABÁ-MT inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **ÁDERSON VIEIRA LEITE**, Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 40/2016-MJ, de 21 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 22 de janeiro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 002.274.586-64, portador da Carteira de Identidade nº 6991027, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **LORIVALDO BERNARDINO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **08.015.621/0001-50**, sediado(a) na Av. Maguari, Qda 27, nº 27, Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá-MT CEP nº 78.074-014, e-mail [laprotec.ds@hotmail.com](mailto:laprotec.ds@hotmail.com), telefone (65) 9-92075140 / (063)9-8128-4005 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LORIVALDO BERNARDINO** portador(a) da Carteira de Identidade nº **992043**, expedida pela (o) SSP/MT e CPF nº **786.723.848-49**, tendo em vista o que consta no Processo nº **08321.000082/2018-17** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com os termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do presente termo aditivo será de 07 de dezembro de 2019 a 07 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 10.386,39 (dez mil, trezentos e oitenta)**, perfazendo o valor total de **R\$ 124.636,68 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

DESCRÍÇÃO	QTD MENSAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
<b>1. Mão de obra - Operador de ETE, CBO 8623-05 (44h semanais)</b>	01	<b>R\$ 6.765,03</b>	<b>R\$ 6.765,03</b>	<b>R\$ 81.180,36</b>

<b>2.</b> Hora Trabalhada de um Engenheiro Sanitarista ART (horas)	32	R\$ 40,00	R\$1.280,00	R\$ 15.360,00
<b>3.</b> Análises Química (unidade)	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
<b>4.</b> Limpa-fossa (18m <sup>3</sup> a.a.)	1,5	R\$ 49,80	R\$ 74,70	R\$ 896,40
<b>SUBTOTAL</b>				
<b>5.</b> Peças, componentes e acessórios que somente serão pagos se houver demanda.*	01	R\$ 666,67	R\$ 666,66	R\$ 7.999,92
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 10.386,39</b>	<b>R\$ 124.636,68</b>

3.2. Ressalva-se o direito a alteração dos valores contratados decorrentes de Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados à Polícia Federal no **exercício de 2019/2020**, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 00001  
 Fonte: 0100000000  
 Programa de Trabalho: 06122211220000001  
 Elemento de Despesa: 3390.37/39/30  
 PI: **PF99900AG19**  
 PTRES: 090123

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Este termo aditivo será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

6.2. Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma, teor e data, para que produzam seus efeitos legais.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2019.

  
**ADERSON VIEIRA LEITE**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da SR/PF/MT

**CONTRATANTE**

  
**LORIVALDO BERNARDINO**

CPF nº 786.723.848-49

Representante legal da CONTRATADA